



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 23 / 05 / 22

INDICAÇÃO N°. 149 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Prof. José Gonçalves  
1º Secretário

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada à **Presidência da Câmara Municipal de Santarém** no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

- a) **ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NESSA CASA DE LEIS PARA OS DEFICIENTES VISUAIS.**

Fundamentação

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Ronan Liberal Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, que seja feita **adaptação de acessibilidade necessária para os deficientes visuais que visitam essa Casa de leis.**

A acessibilidade é direito que garante às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, viver de forma independente é exercer seus direitos de cidadania e de participação social; constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por isso, deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Esse Poder legislativo com 192 anos de existência é a primeira vez que um vereador com deficiência visual assume um mandato, sendo primordial adequação não só para o legislador, mas para todos que frequentam essa Casa do povo. Por tudo isso, sugiro que as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Baseado na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 sejam aplicadas na Câmara Municipal de Santarém, contemplando os espaços que dão acesso ao referido local.

Que a cópia dessa Indicação seja encaminhada as Associações abaixo relacionadas: Associação Santarena para Inclusão de Pessoas Cegas e com Baixa Visão (ASSIC), Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas (ADEVIBAM), Associação dos Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS), Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência (NDPD), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPDS), OAB e ao Ministério Público 11º vara do Estado.

*Handwritten signature*  
Câmara Municipal de Santarém  
Junior Tobias  
Vereador - PL

*Handwritten signature*  
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
*Handwritten signature*  
Carlos Silva  
Vereador PSC

*Handwritten signature*  
PR

*Handwritten signature*  
PSD  
Junior Tobias

*Handwritten signature*  
Proto  
PSC



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 16 de maio de 2022.

  
Câmara Municipal de Santarém  
**Junior Tapajós**  
Vereador - PL

  
**ANDRÉO RASERA**  
Vereador-MDB